

23/53



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-Cópia-

LEI Nº 245

De 6 de março de 1.953

Dispõe sobre a aquisição de um tra-
tor, mediante concorrência adminis-
trativa .-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Esta-
do de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão de 23 de fevereiro de 1.953, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município au-
torizado a adquirir, mediante concorrência administrativa, um -
trator equipado com lâmina e "scraper", marca "Caterpillar", In-
ternacional, Allis-Chalmers ou de outra marca de comprovada qua-
lidade e eficiência, até a importância de Cr\$900.000,00 (novecen-
tos mil cruzeiros).-

Artigo 2º - As despesas decorrentes do arti-
go anterior correrão por verba própria do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na dá-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 6 (seis) de março de
1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

(a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) Dr. CANDIDO DE BARTOS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal -

Registrada às fls. 200, do livro competente .-

(a) ACOSTINHO MOCIANO
Secreturário da Diretoria
do Expediente e Pessoal -

Aut. Comissão Justiça
Proj. Lei 18/53
Proc. 23/53